



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA PLENÁRIA SOLENE REALIZADA EM 19 DE
AGOSTO DE 2019 - ATA Nº 23/2019**

Às treze horas do dia dezenove do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Solene, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **RILMA APARECIDA HEMETÉRIO**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Luiz Antonio M. Vidigal, Nelson Nazar, Sonia Maria Prince Franzini, Marcelo Freire Gonçalves, Tania Bizarro, Rosa Maria Zuccaro, Iara Ramires da Silva de Castro, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, José Carlos Fogaça, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Valdir Florindo, Rovirso Boldo, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Lizete Belido Barreto Rocha, Jane Granzoto Torres da Silva, José Ruffolo, Ivete Ribeiro, Sergio Pinto Martins, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Rosa Maria Villa, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Magda Aparecida Kersul, Carlos Husek, Salvador Laurino, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Jorge, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes S. Hernandez, Leila Chevtchuk, Sérgio Roberto Rodrigues, Silvana Abramo, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Sandra Curi, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Rosana de Almeida Bueno, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Donizete Vieira da Silva, Nelson Bueno do Prado, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Flávio Villani Macêdo, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño Rebello, Willy Santilli, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Celso Peel e Sueli Tomé da Ponte.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio, Mariangela Muraro, Azevedo Silva, Sílvia Almeida Prado Andreoni, Sônia Maria Forster do Amaral, Lilian Gonçalves, Bianca Bastos, Adalberto Martins, Kyong Mi Lee, Álvaro Nôga, Antero Arantes Martins, Marcos César Amador Alves, Elizabeth Mostardo e Sônia Aparecida C. Mascaro Nascimento.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, as Exmas. Sras. Desembargadoras Ana Cristina Petinati e Susete Mendes Barbosa de Azevedo.

Ausentes, por motivo de saúde, as Exmas. Sras. Desembargadoras Ivani Contini Bramante e Maria da Conceição Batista.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe Substituto, Dr. Omar Afif.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Pela Sra. Secretária foi constatado que, no momento da abertura da sessão, o quórum, nos termos do artigo 98, § 1º, I do Regimento Interno correspondia a 47 (quarenta e sete) Magistrados. Verificada a presença de 74 (setenta e quatro) Desembargadores, a Exma. Sra. Presidente declarou aberta a sessão.

Iniciaram-se as homenagens à Exma. Sra. Desembargadora Odette Silveira Moraes, em razão de sua aposentadoria.

Em seguida, foram convidados a compor a Mesa Diretora o Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa, a Exma. Sra. Presidente, Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério e o Exmo. Sr. Omar Afif, Procurador-Chefe Substituto do Ministério Público do Trabalho.

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente convidou os Exmos. Srs. Desembargadores Ricardo Verta Luduvic e Ana Maria Moraes Barbosa Macedo para conduzirem a homenagem até o lugar que ocupa no Plenário.

Em seguida, foi dada a palavra à Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva que saudou a homenageada em nome dos Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal, nos seguintes termos:

“EXCELENTÍSSIMO SR. MINISTRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO LÉLIO BENTES CORRÊA, que muito nos honra com sua presença,
EXCELENTÍSSIMA SRA. DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO RILMA APARECIDA HEMETÉRIO,
EXCELENTÍSSIMA SRA. DESEMBARGADORA ODETTE SILVEIRA MORAES, nossa homenageada,
EXCELENTÍSSIMAS SRAS. DESEMBARGADORAS,
EXCELENTÍSSIMOS SRS. DESEMBARGADORES,
EXCELENTÍSSIMO SR. PROCURADOR OMAR AFIF, DIGNO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO,
SENHORAS ADVOGADAS, SENHORES ADVOGADOS,
SENHORAS SERVIDORAS, SENHORES SERVIDORES,
SENHORAS E SENHORES,

Desejou o Altíssimo fosse destacada para, na tão significativa data de hoje, em nome dos Membros desta C. Corte, render homenagens à Desembargadora Odette Silveira Moraes.

Em princípio deveria ser uma fala de despedida, o que acarretaria tom melancólico. Entretanto, com a certeza de que meus pares assim entendem, falarei de alegria.

Sim! Alegria de termos tido a honra de contar, por todos esses anos, com a maravilhosa companhia da Desembargadora Odette.

Paulista e bem paulistana, filha do Sr. Luiz Gonzaga da Silveira e da Sra. Alzira Figueira Dornellas Silveira. Ele já em outro plano, é lembrado com saudades. Ela ainda nos brinda, cheia de vida, com seus mais de 90 anos!

A estudante Odette graduou-se na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e também nas Arcadas especializou-se em Direito Municipal, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário.

A profissional Odette iniciou a carreira como estagiária de Direito na Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos do Município de São Paulo. Posteriormente ingressou como assessora técnica da Divisão de Auditoria do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, de onde partiu para a advocacia, até tomar posse no cargo de fiscal do trabalho, no então Ministério do Trabalho, na Regional de São Paulo, órgão em que também atuou como



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

coordenadora do PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador e na relatoria da Divisão de Proteção ao Trabalho.

Falou mais alto a vocação!

A Juíza Odette foi aprovada como juíza substituta em Concurso para a Magistratura do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Em decorrência do brilhante trabalho desenvolvido, obteve promoção, em 1987, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz Presidente, atuando nas 4ª, 16ª, 37ª e 76ª Juntas de Conciliação e Julgamento de São Paulo.

Também por força de seu trabalho, foi convocada, a partir de 1993, para substituir junto às Turmas deste Regional, até que em 05/3/99 foi promovida, igualmente pelo critério de merecimento, para o cargo de Desembargador, atuando nas 4ª e 11ª Turmas, tendo presidido ambas.

Este Tribunal Pleno, reconhecendo sua atuação, elegeu Desembargadora Odette a Corregedora Regional, tendo a magistrada cumprido o mandato no biênio 2010/2012.

Exemplo de uma vida profissional toda voltada ao Direito e, em especial, em maior parte, ao Direito do Trabalho.

Paralelamente à magnífica jornada profissional, não descuidou da sublime tarefa materna. Juliana, Alexandre e Marcela são suas joias, sendo que todos herdaram as características da mãe: os dois primeiros são brilhantes advogados e a terceira é renomada *chef*, impondo revelar, neste momento, que a Desembargadora Odette desenvolve excelentes dotes culinários: spaghetti ao vôngoli, risoto de camarão e bolos confeitados são algumas de suas especialidades, que prepara com carinho a todos que com ela têm o prazer de conviver, quer em São Paulo, quer em Itu, seu refúgio para o descanso.

A vida pregou algumas peças à Desembargadora Odette, mas sua fé inabalável, seus filhos, seus amigos e a Magistratura que abraçou como verdadeiro sacerdócio, não a deixaram esmorecer.

Seguiu em frente, com altivez e serenidade, entregando o que tinha de melhor em si. E da mesma vida recebeu como recompensa o tesouro maior: Alexandre e Alice!

Olhar meigo, sorriso aberto, sempre pronta para uma palavra amiga e de conforto. Esta é a mais pura descrição da nossa Desembargadora homenageada.

Entretanto, jamais descuida do bom humor ímpar, que a todos afaga! Diante da adversidade diz resignada: *o que é mais uma flecha para São Sebastião*. E em vista das coisas boas da vida expressa: *Peço a Deus que se não der dinheiro, que pelo menos me tire o bom gosto*.

Que ser humano especial!

Querida Desembargadora Odette Silveira Moraes, todos que hoje aqui estamos, vivenciamos juntamente com Vossa Excelência as sentenças feitas à mão, a máquina de escrever manual nas salas de audiências, as atas em cópias carbonadas, pautas imensas, unidades com cerca de 4.000/5.000 processos distribuídos ao ano, balcões abarrotados e pilhas de processos para despachar.

Todavia Desembargadora Odette, nós também vivenciamos ao lado de Vossa Excelência momentos de glória, como os bons e relaxantes lanches da tarde na Amatra, as agradáveis presenças dos advogados, as trocas de ideias com os colegas, quando as dúvidas invariavelmente surgiam.

Bons tempos vividos! Éramos uma grande família! E como membros dessa família, passamos por alterações legislativas, no âmbito material e na seara processual, consolidação de jurisprudência, dificuldades orçamentárias e crises, mas sempre unidos, firmes, até para reconhecermos os erros uns dos outros, de modo que todos os obstáculos foram ultrapassados, com maior ou menor esforço, mas ultrapassados. E ao final olhávamos para o lado



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

e encontrávamos irmãos, como Vossa Excelência! Irmãos que estavam sempre ao nosso lado.

Jamais esqueceremos, Desembargadora Odette, das precisas intervenções de Vossa Excelência nesta Plenária. Em verdade, sentiremos muita falta delas!

Na era das comunicações digitais, não sabemos mais as autorias ou as origens de textos recebidos. Mas ainda ontem, algo nos chegou de modo tão oportuno, que merece a simples citação. Simples, sincera e profunda, como é Vossa Excelência:

Benditos sejam os que tocam nosso coração com carinho, nos olham com respeito e nos aceitam inteiros, com todos os erros e imperfeições.

Benditos sejam os que podendo ser qualquer coisa em nossas vidas, escolhem ser doação.

Vossa Excelência, Desembargadora Odette, se doou ao Direito do Trabalho, se doou à Magistratura, se doou ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, se doou a todos os Magistrados desta Corte, tratando-os como irmãos!

E hoje, nós lhe doamos todo nosso agradecimento, nosso carinho e nossa admiração!

Que Deus a ilumine hoje e sempre!"

Registraram suas homenagens o Exmo. Sr. Procurador-Chefe Substituto, Dr. Omar Afif, o Exmo. Sr. Juiz Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira, Presidente da Amatra-2, e o Ilmo. Sr. Advogado Luís Carlos Moro.

A Exma. Sra. Desembargadora Odette Silveira Moraes agradeceu todas as manifestações do Plenário.

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente convidou o servidor Victor Derviche para entregar flores à homenageada.

Após cada pronunciamento, seguiu-se extensa salva de palmas.

Ato contínuo, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente procedeu à entrega definitiva da toga à homenageada.

Pediu a palavra o Exmo. Sr. Desembargador Sergio Pinto Martins para homenagear o Exmo. Sr. Desembargador Luiz Carlos Norberto, em razão de sua aposentadoria, nos seguintes termos:

“O Desembargador LUIZ CARLOS NORBERTO é filho de Rubens Norberto e Delza Bento Norberto. É natural de São Paulo.

Formou-se pela Faculdade de Direito da USP na turma de 1981, juntamente com a colega Dra. Beatriz de Lima Pereira.

Trabalhou no Tribunal de Alçada Criminal de 1/12/1975 a 9/2/1978, no Tribunal de Justiça de São Paulo de 10/2/1978 a 16/6/1985, na Justiça Federal de 1ª Instância de 17/6/1985 a 12/6/1986.

Ingressou na magistratura do trabalho no TRT da 2ª Região no X Concurso, atuando como juiz substituto de 13/6/1986 a 13/3/1989.

Foi promovido para a 2ª VT de Santos, na qual ficou de 14/3/1989 a 2/5/1989. Removeu-se para a 4ª Vara do Trabalho de Cubatão, de 3/5/1989 a 18/12/1989; 3ª VT de São Bernardo do Campo de 19/12/1989 a 10/5/1990; 1ª VT de Franco da Rocha de 11/5/1990 a 17/3/1994; 1ª VT de Ferraz de Vasconcelos de 18/3/1994 a 12/6/2002.

Foi promovido a Desembargador do Trabalho do TRT da 2ª Região, cargo que ocupou de 13/6/2002 a 31/7/2019. Atuou na 1ª Turma de 13/6/2002 a 15/11/2015; na 18ª Turma, de 16/11/2015 a 31/7/2019.

Atuou na Seção de Dissídios Individuais 1 até a sua aposentadoria.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O Dr. Norberto era um juiz que tinha muito conhecimento sobre o direito processual. Conhecia como poucos o direito processual do trabalho. Vi também mais de uma vez o advogado dizer em sustentação oral que o processo deveria ser julgado assim ou de outro jeito em favor do seu cliente. O Dr. Norberto, com segurança e com amplo conhecimento do processo, dizia aqui o tema é assim por esse motivo e no outro assunto por isso e não como foi dito na sustentação.

Perdemos o colega desembargador Norberto com a sua aposentadoria. Espero que ele continue no nosso convívio como amigo.”

Todos acompanharam a manifestação. Seguiu-se extensa salva de palmas.

Encerradas as homenagens, a Exma. Sra. Presidente submeteu ao Plenário a ata da sessão administrativa de 17 de junho de 2019 (Ata nº 20/2019) que foi aprovada por unanimidade. O Exmo. Sr. Desembargador Salvador Laurino absteve-se de aprovar a ata, em razão de sua ausência na referida sessão.

A seguir, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos da pauta:

PROCESSO TRT/MA N° 0000229-17.2019.5.02.0000:

Assunto: Permuta.

Requerentes: Matheus Barreto Campello Bione, Juiz do Trabalho Substituto deste E. Tribunal e Gustavo Castro Picchi Martins, Juiz do Trabalho Substituto do E. TRT da 16ª Região (Maranhão).

O processo foi retirado de pauta, em razão da homologação do pedido de desistência apresentado pelo Exmo. Sr. Juiz Matheus Barreto Campello Bione.

PROCESSO TRT/MA N° 0000253-45.2019.5.02.0000:

Assunto: Permuta

Requerentes: Larissa Rabello Souto Tavares Costa, Juíza do Trabalho Substituta deste E. Tribunal e Roselene Aparecida Taveira, Juíza do Trabalho Substituta do E. TRT da 15ª Região.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de permuta formulado pelas MM. Magistradas Larissa Rabello Souto Tavares Costa, Juíza do Trabalho Substituta deste E. Tribunal, e Roselene Aparecida Taveira, Juíza do Trabalho Substituta do E. TRT da 15ª Região (Campinas), nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Considerando-se que os próximos processos da pauta dizem respeito à autorização para remoção a outros Regionais, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente deferiu a sustentação oral do Ilmo. Sr. Luís Carlos Moro, OAB/SP nº 109.315, que, no ato, apresentou procuração, requerendo sua juntada aos autos dos Processos TRT/MA nºs 0000572-47.2018.5.02.0000, 0000574-17.2018.5.02.0000, 0000603-67.2018.5.02.0000, 0000610-59.2018.5.02.0000, 0000249-08.2019.5.02.0000, 0000250-90.2019.5.02.0000 e 0000251-75.2019.5.02.0000. Deferido pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Em seguida, Exmo. Sr. Juiz Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira, Presidente da Amatra-2, o manifestou-se nos termos do artigo 55, § 6º do Regimento Interno.

Pediu a palavra a Exma. Sra. Desembargadora Silvana Abramo para



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

registrar seu voto convergente pelo deferimento das remoções, ressaltando o trabalho hercúleo desempenhado pela Presidência do Tribunal e pela Amatra-2. Sua Excelência desejou êxito e felicidades aos magistrados removidos.

PROCESSO TRT/MA N° 0000390-61.2018.5.02.0000:

Assunto: Requer autorização para sua remoção ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (Espírito Santo), nos termos da Resolução 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Requerente: Xerxes Gusmão, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal.

Por maioria, foi deferido o pedido de remoção formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Xerxes Gusmão para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Nelson Nazar e Sergio Pinto Martins.

PROCESSO TRT/MA N° 0000530-95.2018.5.02.0000:

Assunto: Requer autorização para sua remoção ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas), nos termos da Resolução 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Requerente: José Aguiar Linhares Lima Neto, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal.

Por maioria, foi deferido o pedido de remoção formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto José Aguiar Linhares Lima Neto para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Nelson Nazar e Sergio Pinto Martins.

PROCESSO TRT/MA N° 0000532-65.2018.5.02.0000:

Assunto: Requer autorização para sua remoção ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas), nos termos da Resolução 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Requerente: Larissa Rabello Souto Tavares Costa, Juíza do Trabalho Substituta deste E. Tribunal.

O julgamento ficou prejudicado, em razão do julgamento do Processo TRT/MA n° 0000253-45.2019.5.02.0000.

PROCESSO TRT/MA N° 0000572-47.2018.5.02.0000:

Assunto: Requer autorização para sua remoção ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas), nos termos da Resolução 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Requerente: Gabriel Borasque de Paula, Juiz do Trabalho Substituto deste E. Tribunal.

Por maioria, foi deferido o pedido remoção formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Gabriel Borasque de Paula para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Nelson Nazar e Sergio Pinto Martins.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PROCESSO TRT/MA N° 0000573-32.2018.5.02.0000:

Assunto: Requer autorização para sua remoção ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas), nos termos da Resolução 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Requerente: Deives Fernando Cruzeiro, Juiz do Trabalho Substituto deste E. Tribunal.

Por maioria, foi deferido o pedido de remoção formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Deives Fernando Cruzeiro para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Nelson Nazar e Sergio Pinto Martins.

PROCESSO TRT/MA N° 0000574-17.2018.5.02.0000:

Assunto: Requer autorização para sua remoção ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Rio Grande do Sul), nos termos da Resolução 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Requerente: Beatriz Fedrizzi Bernardon, Juíza do Trabalho Substituta deste E. Tribunal.

Por maioria, foi deferido o pedido de remoção formulado pela MM. Juíza do Trabalho Substituta Beatriz Fedrizzi Bernardon para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Nelson Nazar e Sergio Pinto Martins.

PROCESSO TRT/MA N° 0000575-02.2018.5.02.0000:

Assunto: Requer autorização para sua remoção ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Rio Grande do Sul), nos termos da Resolução 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Requerente: Giovane da Silva Gonçalves, Juiz do Trabalho Substituto deste E. Tribunal.

Por maioria, foi deferido o pedido de remoção formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Giovane da Silva Gonçalves para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Nelson Nazar e Sergio Pinto Martins.

PROCESSO TRT/MA N° 0000603-67.2018.5.02.0000:

Assunto: Requer autorização para sua remoção ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Rio Grande do Sul), nos termos da Resolução 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Requerente: Aline Rebello Duarte Schuck, Juíza do Trabalho Substituta deste E. Tribunal.

Por maioria, foi deferido o pedido de remoção formulado pela MM. Juíza do



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Trabalho Substituta Aline Rebello Duarte Schuck para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Nelson Nazar e Sergio Pinto Martins.

PROCESSO TRT/MA N° 0000605-37.2018.5.02.0000:

Assunto: Requer autorização para sua remoção ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Rio Grande do Sul), nos termos da Resolução 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Requerente: Giovane Brzostek, Juiz do Trabalho Substituto deste E. Tribunal.

Por maioria, foi deferido o pedido de remoção formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Giovane Brzostek para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Nelson Nazar e Sergio Pinto Martins.

PROCESSO TRT/MA N° 0000609-74.2018.5.02.0000:

Assunto: Requer autorização para sua remoção ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Rio Grande do Sul), nos termos da Resolução 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Requerente: Amanda Stefânia Fisch, Juíza do Trabalho Substituta deste E. Tribunal.

Por maioria, foi deferido o pedido de remoção formulado pela MM. Juíza do Trabalho Substituta Amanda Stefânia Fisch para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Nelson Nazar e Sergio Pinto Martins.

PROCESSO TRT/MA N° 0000610-59.2018.5.02.0000:

Assunto: Requer autorização para sua remoção ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Rio Grande do Sul), nos termos da Resolução 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Requerente: Carolina Quadrado Ilha, Juíza do Trabalho Substituta deste E. Tribunal.

Por maioria, foi deferido o pedido de remoção formulado pela MM. Juíza do Trabalho Substituta Carolina Quadrado Ilha para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Nelson Nazar e Sergio Pinto Martins.

PROCESSO TRT/MA N° 0000795-97.2018.5.02.0000:

Assunto: Requer autorização para sua remoção ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (Maranhão).

Requerente: Matheus Barreto Campello Bione, Juiz do Trabalho Substituto deste E. Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Por maioria, foi deferido o pedido de remoção formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Matheus Barreto Campello Bione para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Nelson Nazar e Sergio Pinto Martins.

PROCESSO TRT/MA N° 0000249-08.2019.5.02.0000:

Assunto: Requer autorização para sua remoção ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Paraná).

Requerente: Cícero Pedro Ferreira, Juiz do Trabalho Substituto deste E. Tribunal.

Por maioria, foi deferido o pedido de remoção formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Cícero Pedro Ferreira para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Nelson Nazar e Sergio Pinto Martins.

PROCESSO TRT/MA N° 0000250-90.2019.5.02.0000:

Assunto: Requer autorização para sua remoção ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Paraná).

Requerente: Otávio Augusto Constantino, Juiz do Trabalho Substituto deste E. Tribunal.

Por maioria, foi deferido o pedido de remoção formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Otávio Augusto Constantino para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Nelson Nazar e Sergio Pinto Martins.

PROCESSO TRT/MA N° 0000251-75.2019.5.02.0000:

Assunto: Requer autorização para sua remoção ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Paraná).

Requerente: José Antônio Faquin Alves, Juiz do Trabalho Substituto deste E. Tribunal.

Por maioria, foi deferido o pedido de remoção formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Faquin Alves para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Nelson Nazar e Sergio Pinto Martins.

Relatório da produtividade individual dos Juízes de primeiro grau, nos termos do artigo 73, inciso XV e § 1º do Regimento Interno.

Pelo Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Regional foi apresentado aos Exmos. Srs. Desembargadores, para ciência e deliberação, em cumprimento à norma regimental, o relatório da produtividade individual dos Srs. Juízes de primeiro grau.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**